



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

Lei N° 804/2013

Ipueiras-CE., 18 de novembro de 2013.

**DENOMINA DE *BENTO JOSÉ DE OLIVEIRA*
O GALPÃO DE FEIRANTES LOCALIZADO
NA SEDE DO DISTRITO DE NOVA FÁTIMA,
NESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CEARÁ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,***

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1° - Fica denominada de **BENTO JOSÉ DE OLIVEIRA**, o **GALPÃO DE FEIRANTES**, localizado na sede do Distrito de Nova Fátima, neste município de Ipueiras-Ceará.

Art. 2° - Em decorrência da presente Lei, a administração municipal providenciará a afiação da placa de identificação devida.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos 18 de novembro de 2013.


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal